



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Gabinete da Presidência

Moção de Aplausos n.º 017/2022

À Mesa Diretora

Viana, 09 de Setembro de 2022.

Câmara Municipal de Viana

Assunto: Moção de Aplauso por serviço relevante.

Por meio deste expediente, proponho a esta Casa de Leis a concessão de Moção de Aplausos à Associação das Igrejas Batistas do Município de Viana, notadamente aos pastores que congregam no Município, além de diretor e secretárias que compõem a homenageada associação, cujos nomes seguem em anexo.

Ressalta-se a relevância dos homenageados na evangelização de milhares de munícipes, auxiliando em seu equilíbrio espiritual e emocional. Ademais, sua atuação prestando importante apoio social à grande parte da população vianense.



Com efeito, no âmbito do Município de Viana, a Associação Batista conta com 13 (treze) igrejas e 04 (quatro) congregações organizadas e em atividade, com aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) membros.

Demonstra-se, pois, a importância ímpar para a cidade, razão por que proponho esta moção.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Viana
Aldemiro Zekel
Vice-presidente
Matrícula: 1256


Aldemiro Zekel (Lirinho)
Vice-Presidente

	Protocolo nº <u>19415</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	<u>03 / 10 / 2022</u>
	 Assinatura



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Gabinete da Presidência

Anexo - Moção de Aplauso

- 1- Pr. Diego Juliano Bravim (Igreja Batista Ágape);
- 2- Pr. Cleodir Patrocínio Barbosa (Primeira igreja Batista em Bom Pastor);
- 3- Pr. Gustavo Valeriano (Primeira Igreja Batista em Canaã);
- 4- Dir. Luiz Hermes Rais (Primeira Igreja Batista em Caxias do Sul);
- 5- Pr. Charles Serra Washington (Primeira Igreja Batista em Industrial);
- 6- Pr. Bruno Gonçalves Espósito Vial (Primeira Igreja Batista em Marcílio de Noronha);
- 7 - Pr. Nilton Cesar Coelho de Oliveira (Segunda Igreja Batista em Marcílio de Noronha);
- 8 - Pr. Joel de Souza Barbosa (Primeira Igreja Batista Memorial de Viana);
- 9 - Pr. Leonardo José de Barros (Primeira Igreja Batista em Morada de Bethânia);
- 10 - Pr. Silvestre Soares Oliveira (Primeira Igreja Batista em Nova de Bethânia e Missão Batista em Vale do Sol);
- 11 - Pr. André Luiz da Silva Carreiro (Primeira Igreja Batista em Vila de Bethânia);
- 12 - Pr. Geuderson da Silva Cota (Primeira Igreja Batista em Primavera);
- 13 - Pr. Cesar Augusto Moraes da Silva (Igreja Batista Nova Vida em Universal);
- 14 - Pr. Wesley Cypriano Barcellos (Primeira Igreja Batista em Viana e Missão Batista em Araçatiba);
- 15 - Pr. Osiel Farias de Souza (Missão Batista em Jucu);
- 16 – Sra. Simone da Conceição Ribeiro; e
- 17 – Sra. Erenilda dos Santos Silva.

Câmara Municipal de Viana

Aldemiro Zekel
Vice-presidente
Matrícula: 1256



PROCESSO nº 1945/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER nº 75/2022

Proposição: Moção de Aplausos por serviço relevante

Assunto: Destinada à Associação das Igrejas Batistas do Município de Viana, notadamente aos pastores que congregam no Município, além de direito e secretárias que compõem a homenageada associação.

Autoria: Vereador Aldemiro Zekel (Lirinho)

Tramitação: Tramitação normal

I – RELATÓRIO

A Moção de Aplausos de nº 017/2022, de autoria do Vereador Aldemiro Zekel (Lirinho), destinada à Associação das Igrejas Batistas do Município de Viana, notadamente aos pastores que congregam no Município, além de diretor e secretárias que compõem a homenageada associação, cujos nomes já foram listados, foi protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal sob o nº 1945/2022, em data de 03/10/2022. Após, foi distribuído as comissões competentes para exame e ulterior parecer. A presente moção encontra-se tramitando em regime normal.

É o sucinto relatório.

II – VOTO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Wesley Pires, avoca a matéria para relatar, nos termos do artigo 66, parágrafo primeiro do Regimento Interno.

O deflagramento do processo legislativo da matéria sob análise é de competência privativa da Câmara Municipal, através de qualquer de seus vereadores, conforme se infere do artigo 190 do Regimento Interno.

A Moção de Aplausos destina-se a homenagear a Associação das Igrejas Batistas do Município de Viana, bem como os pastores que congregam no Município, o diretor e secretárias que compõem a homenageada associação, cujos nomes já foram listados.

A referida Associação Batista conta com 13 (treze) igrejas e 04 (quatro) congregações,



onde aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) membros reúnem.

O serviço prestado pela Associação das Igrejas Batistas, representada pelos pastores, o diretor e as secretárias é de relevância para o Município de Viana, pois além de evangelizar milhares de munícipes, auxiliando no equilíbrio espiritual e emocional, prestam apoio social à grande parte da população vianense.

Nesse sentido, considerando que o serviço prestado é de extrema relevância para o evangelismo e apoio social, é oportuno a presente Moção de Aplausos, com a finalidade de homenagear a Associação das Igrejas Batistas do Município de Viana, notadamente aos pastores que congregam no Município, além de diretores e secretárias que compõem a homenageada associação.

Isto posto, a presente Moção de Aplauso não contém qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, salvo melhor juízo, pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 017/2022, de autoria do vereador Aldemiro Zekel (Lirinho).

Viana/ES, 11 de outubro de 2022.

WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR



PROCESSO nº 1945/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER nº 74/2022

Proposição: Moção de Aplausos por serviço relevante

Assunto: Destinada à Associação das Igrejas Batistas do Município de Viana, notadamente aos pastores que congregam no Município, além de direito e secretárias que compõem a homenageada associação.

Autoria: Vereador Aldemiro Zekel (Lirinho)

Tramitação: Tramitação normal

PARECER CJR nº 75/2022

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é pela **constitucionalidade, legalidade e aprovação** da Moção de Aplauso de nº. 017/2022, de autoria do vereador Aldemiro Zekel (Lirinho).

Viana/ES, 11 de outubro de 2022.



WESLEY PEREIRA PIRES

Presidente da CJR



WANTUIL SCHULTZ

Vice-Presidente



EDILSON JOSÉ ENDLICH

Membro da CJR/Relator da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

DESPACHO

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Aldemiro Zekel (Lirinho), destinada a homenagear a Associação de Igrejas Batista do Espírito Santo por relevantes serviços prestados.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 80ª (octogésima) Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON
BROEDEL:08
272695790

Assinado de forma
digital por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Dados: 2022.12.14
13:54:11 -03'00'

JOILSON BROEDEL

Presidente